



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3º Quadrimestre/2020

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SÃO SEBASTIÃO

Brasília-DF, março de 2021



Sumário

Apresentação	3
Introdução	4
Pandemia – Novo Coronavírus (COVID – 19)	5
Informações relevantes das UPA São Sebastião em virtude da Pandemia	5
Gestão de Pessoas	7
Gestão Financeira e Contábil	8
Análises Financeiras e Gerenciais	8
Saldos Bancários	9
Custeio	10
Fluxo de Caixa	10
Custo Total	12
Custo com Pessoal	12
Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	13
Investimentos	15
Emendas Parlamentares	15
Considerações para a Necessidade de Repactuação	15
Cumprimento de Metas	16
Acompanhamento das Metas	16
Metas de produção	17
Acolhimento com Classificação de Risco	19
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	20
Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada ..	22
Indicadores de Desempenho	26
Índice de Satisfação do Usuário Atendido	26
Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados	27
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Observação em Sala Amarela	28
Tempo de Faturamento Ambulatorial	29
Meta do Plano de Ação e Melhoria	31
Outras Ações	31
Conclusões	33

Apresentação

Este Relatório Quadrimestral de Avaliação do Contrato de Gestão, referente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Sebastião, ilustra um quadro geral do esforço e trabalho realizado ao longo do ano 2020, para aperfeiçoar o modelo de gestão do IGESDF e prover serviços de mais alta qualidade à população do Distrito Federal.

Ciente dos avanços, sabemos que muito precisa e deverá ser feito para cumprir a missão do Instituto, que é responsável pela gestão das unidades de saúde públicas da Rede de Atenção da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

A UPA São Sebastião faz parte da Região de Saúde Leste e abrange: São Sebastião, Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico. A criação da UPA consiste em concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Atenção Domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A unidade foi inaugurada em 2012 e está localizada na QD 102 conj. 1 LT – 1 Residencial Oeste (São Sebastião).

Conforme os critérios estabelecidos pela Portaria Ministerial de Consolidação nº 3.821, de 29 de dezembro de 2020, a UPA São Sebastião tem porte tipo III, opção V e presta serviço de atendimento de urgência e emergência, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana.

A estrutura física é composta por: 03 consultórios médicos com 03 leitos; 01 consultório de odontologia; 02 salas de classificação de risco; 01 sala de curativo; 01 sala de enfermagem e serviços; 01 sala de imunização; 01 sala de higienização; 02 salas de repouso/observação indiferenciado com 13 leitos; 02 salas de repouso/observação pediátrica com 05 leitos; 01 sala de atendimento a paciente crítico/sala de estabilização com 01 leito.

Introdução

Este relatório está dividido em cinco partes principais.

A primeira parte contextualiza o cenário pandêmico.

A segunda parte apresenta informações gerais sobre a estruturação do quadro de pessoal da UPA São Sebastião, informando o número de colaboradores estatutários e celetistas ativos, em dezembro de 2020.

A terceira parte retrata os temas referentes à gestão financeira e contábil da UPA, revelando os dados relativos aos gastos, investimentos do período e os saldos bancários.

A quarta parte apresenta as metas de produção, os indicadores de desempenho e as metas de plano de ação e melhoria, conforme estabelecidos no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF.

A quinta parte apresenta informações sobre ações que não estão definidas no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF, mas que tiveram impactos na situação epidemiológica do período e na melhoria da assistência à população.

Por fim, apresentam-se comentários gerais dos resultados obtidos e as ações desenvolvidas no período, para constante aperfeiçoamento do desempenho da UPA São Sebastião.

Pandemia – Novo Coronavírus (COVID – 19)

O novo agente etiológico coronavírus, (SARS-COV2– 19) foi identificado na China, na localidade de Wuhan. Inicialmente, o vírus surgiu devido ao contato ou consumo de animais silvestres, sendo em seguida transmitido de pessoa a pessoa e disseminado em vários países.

Diante da situação de emergência devido à pandemia pelo novo coronavírus (Covid -19), foi promulgada a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Os profissionais de saúde, que atuam na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 trabalharam constantemente em áreas de isolamento, com a adoção de várias medidas de precaução.

Com a parceria da SES/DF, ocorreu a ativação de leitos com assistência ventilatória; contratação de profissionais, aquisição de bens/serviços e adequação das instalações físicas.

Diante disso, o IGESDF buscou enfrentar a situação emergencial, sem intercorrências ou descontinuidade dos serviços prestados estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2018, em especial no seu Terceiro Termo Aditivo, que prevê o valor de repasse mensal de R\$ 1.759.040,24 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), necessário ao custeio da unidade UPA São Sebastião.

Frente à pandemia, a Prestação de Contas do IGESDF referente à Covid-19 está detalhada no processo nº 00060-00430544/2020-31.

Informações relevantes das UPA São Sebastião em virtude da Pandemia

As tabelas a seguir apresentam as distribuições absolutas no terceiro quadrimestre do número de atendimentos médicos para COVID-19, relação de exames de detecção para COVID-19, número de casos confirmados e óbitos por COVID-19. Os dados informados foram coletados pela Vigilância Epidemiológica da UPA São Sebastião.

Tabela 1 - Relação do número de atendimentos médicos para COVID-19

MÊS	ATENDIMENTOS MÉDICOS
Setembro	635
Outubro	487
Novembro	615
Dezembro	607
TOTAL	2.344

Fonte: Informações disponibilizadas pela Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar.

Tabela 2 - Relação de total de testes coletados relacionados à COVID-19

MÊS	TOTAL DE TESTES COLETADOS (SWAB E TESTE RÁPIDO)
Setembro	432
Outubro	385
Novembro	404
Dezembro	509
TOTAL	1.730

Fonte: informações disponibilizadas pela Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar.

Tabela 3 - Quantidade de casos confirmados relacionados à COVID-19

MÊS	Nº CASOS DE CONFIRMADOS COVID-19
Setembro	107
Outubro	111
Novembro	78
Dezembro	111
TOTAL	407

Fonte: informações disponibilizadas pela Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar.

Tabela 4 - Quantidade de óbitos relacionados à COVID-19

MÊS	Nº CASOS DE ÓBITOS COVID-19
Setembro	06
Outubro	03
Novembro	01
Dezembro	01
TOTAL	11

Fonte: informações disponibilizadas pela Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar.

Destaca-se a mudança no perfil de pacientes, visto que a unidade recebeu um maior número de pacientes graves e gravíssimos na sala vermelha.

No início da pandemia, ocorreram algumas dificuldades nas transferências de pacientes suspeitos/confirmados de Covid-19. Atualmente, pontua-se a dificuldade de transferir pacientes não diagnosticados com a Covid-19, visto que vários hospitais foram referências para essa doença.

Gestão de Pessoas

A Gerência Geral de Pessoas do IGESDF é responsável por captar, reter e desenvolver talentos, promovendo o bem-estar dos seus colaboradores. A área regulamenta a relação entre empregador e empregado, aplicando leis trabalhistas e medidas que garantem a sustentabilidade do serviço.

Em dezembro de 2020, o quadro de funcionários ativos da UPA São Sebastião apresentou 202 colaboradores, sendo 140 celetistas e 62 estatutários.

A Tabela 5 apresenta a quantidade de colaboradores da UPA São Sebastião por categoria profissional:

Tabela 5 - Quantidade de colaboradores por Categoria profissional

CATEGORIA	CELETISTA	ESTATUTÁRIO	TOTAL
Administrativa	9	4	13
Assistente social	3	0	3
Enfermagem	29	6	35
Enfermagem – Técnico	37	40	77
Farmácia	8	0	8

Fisioterapia	0	0	0
Fonoaudiologia	0	0	0
Laboratório	20	0	20
Médico	31	2	33
Nutrição	3	0	3
Nutrição - Técnica	0	1	1
Odontologia	0	6	6
Ortopedia e Gesso	0	0	0
Psicologia	0	0	0
Radiologia	0	3	3
Radioterapia	0	0	0
Residente	0	0	0
Técnico em Necropsia	0	0	0
Terapia Ocupacional	0	0	0
TOTAL	140	62	202

Fonte: Superintendência de Pessoas – IGESDF (31/12/2020)

Cumprir elucidar que as informações da Tabela 5 - Quantidade de Colaboradores por Categoria Profissional, elaborada pela Gerência Geral de Pessoas, (SEI - 04016-00073768/2020-36), não condiz com os dados existentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) na presente data. A devolução de estatutários à SES-DF e a definição do dimensionamento de profissionais no IGESDF podem ter ocasionado a divergência supracitada.

Gestão Financeira e Contábil

As informações relacionadas à Gestão Financeira e Contábil da UPA São Sebastião serão informadas de forma clara e objetiva. A seguir, serão apresentados análises, gráficos e tabelas que resumem esforços realizados no terceiro quadrimestre de 2020, específicos ao cumprimento dos termos acordados no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Análises Financeiras e Gerenciais

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF possui, atualmente, as seguintes contas bancárias para movimentar seus recursos financeiros:

- **BRB 215-009.647-6;**
- **BRB 215-009.538-0;**

Os repasses provenientes do Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF estão discriminadas na Tabela 6:

Tabela 6 - Repasses contratuais da SES/DF

Competência	Data Contrato Gestão	Data Efetivação Repasse	Dias de Atraso	Valor R\$
Setembro	07/09/2020	13/08/2020	-25	R\$ 1.331.080,75
Outubro	07/10/2020	08/09/2020	-29	R\$ 1.324.234,20
Novembro	07/11/2020	09/10/2020	-29	R\$ 1.374.969,19
Dezembro	07/12/2020	04/12/2020	-3	R\$ 1.333.396,64

No período de setembro a dezembro de 2020, os repasses provenientes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal foram efetuados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, conforme disposto na cláusula décima segunda, inciso V, do Anexo I, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Os repasses foram efetuados na modalidade de fomento ou antecipação, para atender a gestão financeira e operação do IGESDF.

Diante do cenário pandêmico, foi requerido e deferido o pedido da suspensão de todas as glosas mensais referentes aos contratos de prestação de serviços ou mão de obra terceirizada, que ainda não tinham sido sub-rogados para titularidade do instituto, dada que à época exigiu maior utilização de recursos financeiros para a contratação de pessoal (solicitada pela Secretaria de Saúde Distrito Federal) e compra de insumos farmacêuticos, material proteção de uso pessoal, material de higiene pessoal e coletivo.

Com a finalidade de garantir a maximização dos recursos e o controle dos saldos, os valores recebidos são aplicados financeiramente com disponibilidade imediata, cujos resgates são realizados de acordo com a necessidade de liquidação dos compromissos assumidos.

Saldos Bancários

Os saldos bancários emitidos em 31/12/2020 estão apresentados na Tabela 7:

Tabela 7 - Saldo Bancário

Conta	Tipo	Saldo em 31/12/2020
215-0096476	Conta-Corrente	0,00
215-0095380	Conta-Corrente	268.503,35
	Saldo conta-corrente	268.503,35
Conta	Tipo	Saldo em 31/12/2020
215-0096476	Aplicação	29.929,89
215-0095380	Aplicação	3.423.958,52
	Saldo aplicação	3.453.888,41
Saldo final em 31/12/2020		3.722.391,76

Custeio

Na Tabela 8, estão demonstrados os valores de custeio previstos no anexo V do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF.

Tabela 8 - Valores de custeio referentes à UPA São Sebastião

Mês	Custeio	Pessoal	Total
Set	527.712,07	1.231.328,17	1.759.040,24
Out	527.712,07	1.231.328,17	1.759.040,24
Nov	527.712,07	1.231.328,17	1.759.040,24
Dez	527.712,07	1.231.328,17	1.759.040,24
Total	2.110.848,28	4.925.312,68	7.036.160,96

Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa, representada na Tabela 9, é um instrumento de gestão financeira utilizado para registrar as entradas e saídas de recursos financeiros, no período presente, e projetar com base no histórico e novos eventos, os lançamentos futuros em determinado período. Portanto, ele indica qual será o saldo de caixa em cada período.

A Tabela do Fluxo de Caixa dispõe sobre a ocorrência dos custos pelo seu regime de caixa.

Os gráficos a seguir representam as informações de custo por regime de competência.

Custo Total

A Gráfico 1 representa o custo total da unidade UPA São Sebastião durante o período de setembro a dezembro de 2020.

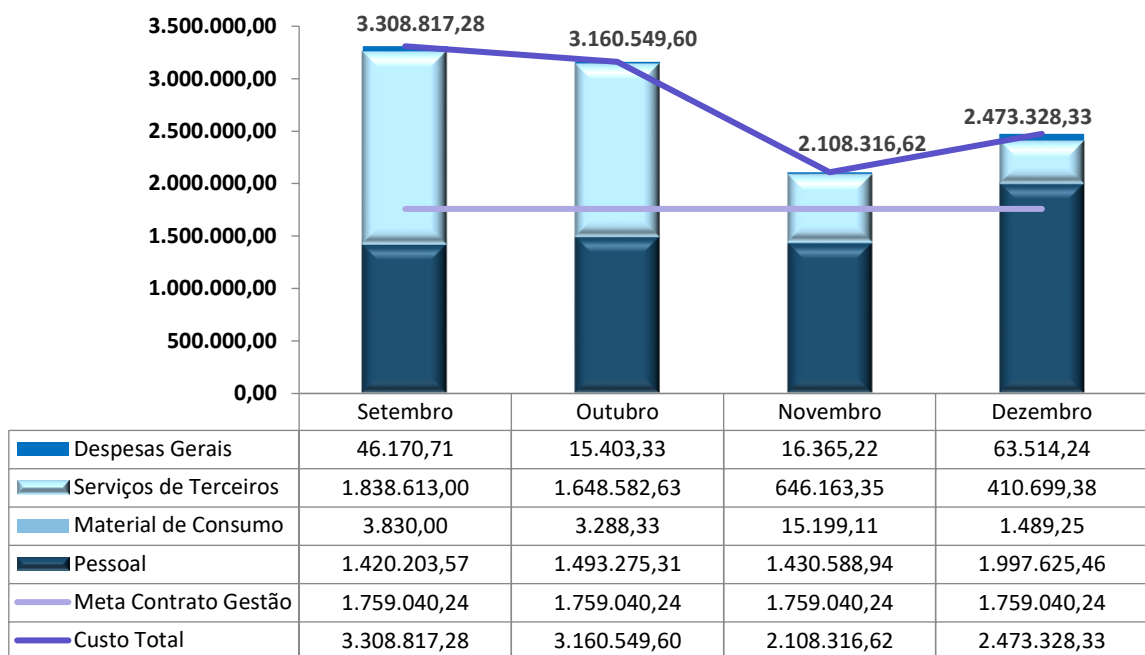


Gráfico 1 - Custo total da UPA São Sebastião

O Anexo V do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2108 SES-DF prevê um custo total (pessoal + custeio) no quadrimestre de R\$ 7.036.160,96. No entanto, o custo real da Upa São Sebastião ficou em R\$11.051.011,83 excedendo a meta contratual em 57,06%.

Ao analisarmos a Gráfico referente ao custo real, constata-se que:

- O custo com pessoal representa 57,39%
- O custo de Serviços de Terceiros representa 41,12%
- O custo com Materiais de Consumo representa 0,22% e
- O custo com Despesas Gerais representa 1,28%.

Custo com Pessoal

A Gráfico 2 representa o custo real da UPA São Sebastião durante o período de setembro a dezembro de 2020.

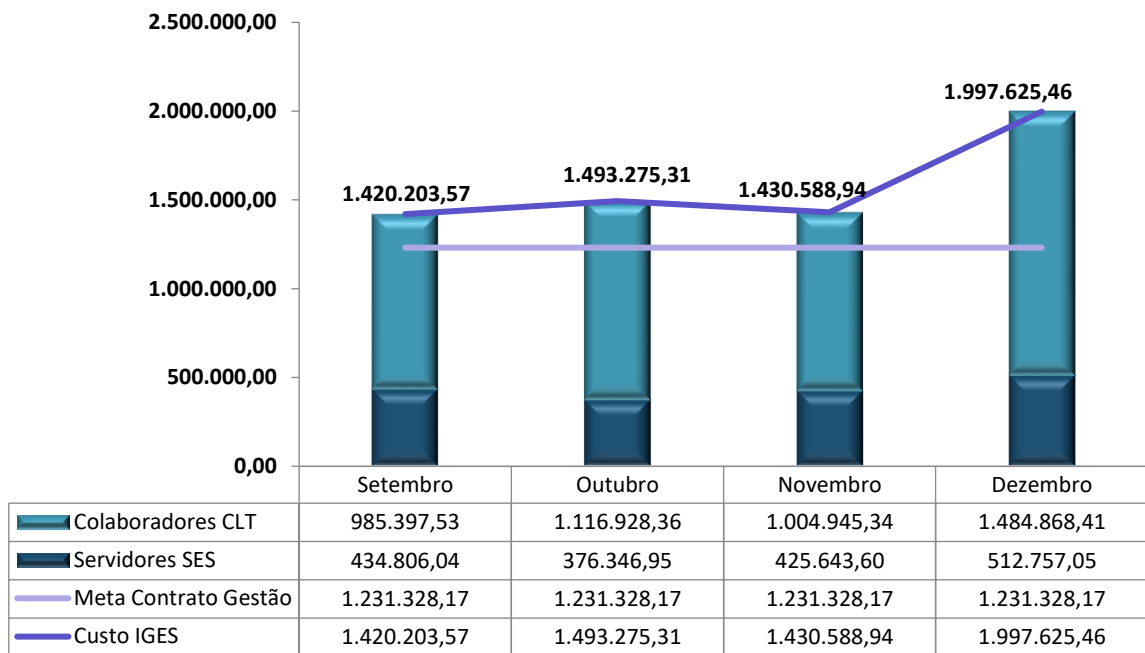


Gráfico 2 - Custo total com pessoal da UPA São Sebastião

O Anexo V do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF prevê um custo total com pessoal no quadrimestre de R\$ 4.925.312,67. No entanto, o custo real com pessoal da UPA São Sebastião ficou em R\$ 6.341.693,28, excedendo a meta contratual em 28,76%.

Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais

Os Gráficos 3, 4 e 5 representam, respectivamente, os custos com materiais de consumo, serviços de terceiros e despesas gerais da UPA São Sebastião no período de setembro a dezembro de 2020.

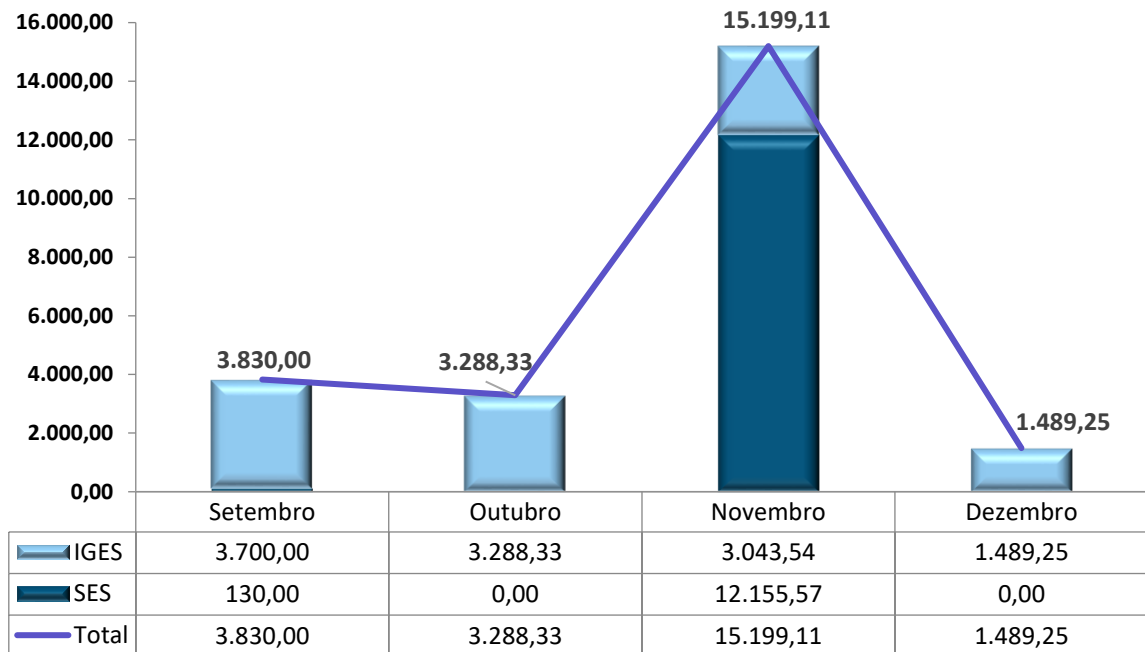


Gráfico 3 - Custos com materiais de consumo da UPA São Sebastião

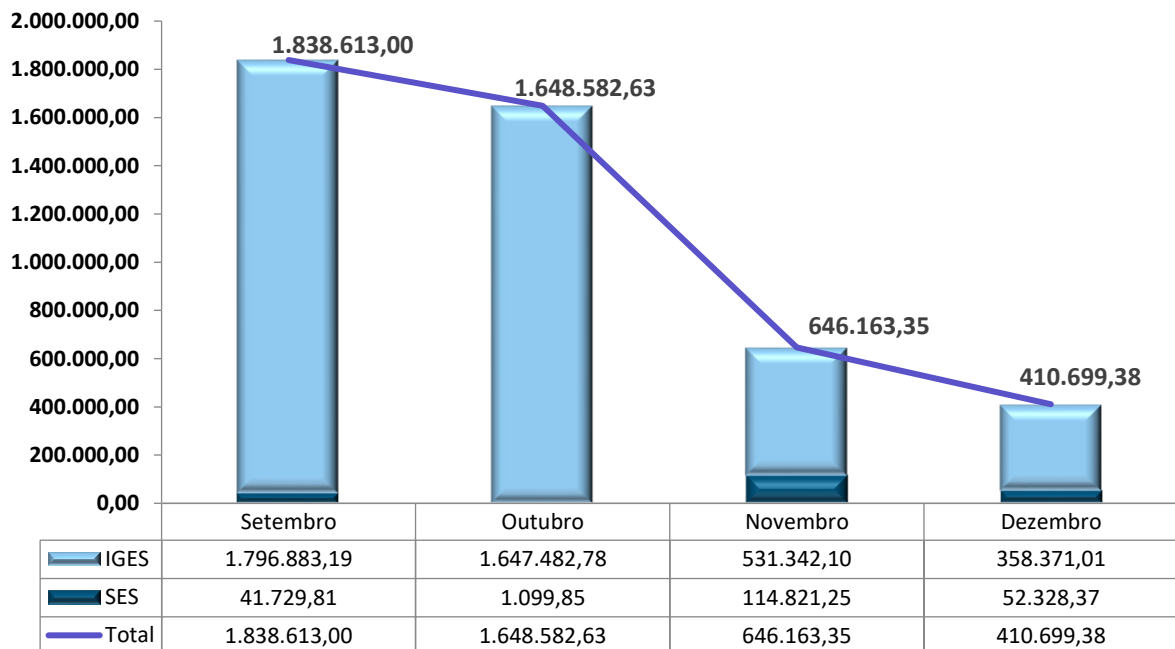


Gráfico 4 - Custos com Serviços de terceiros da UPA São Sebastião

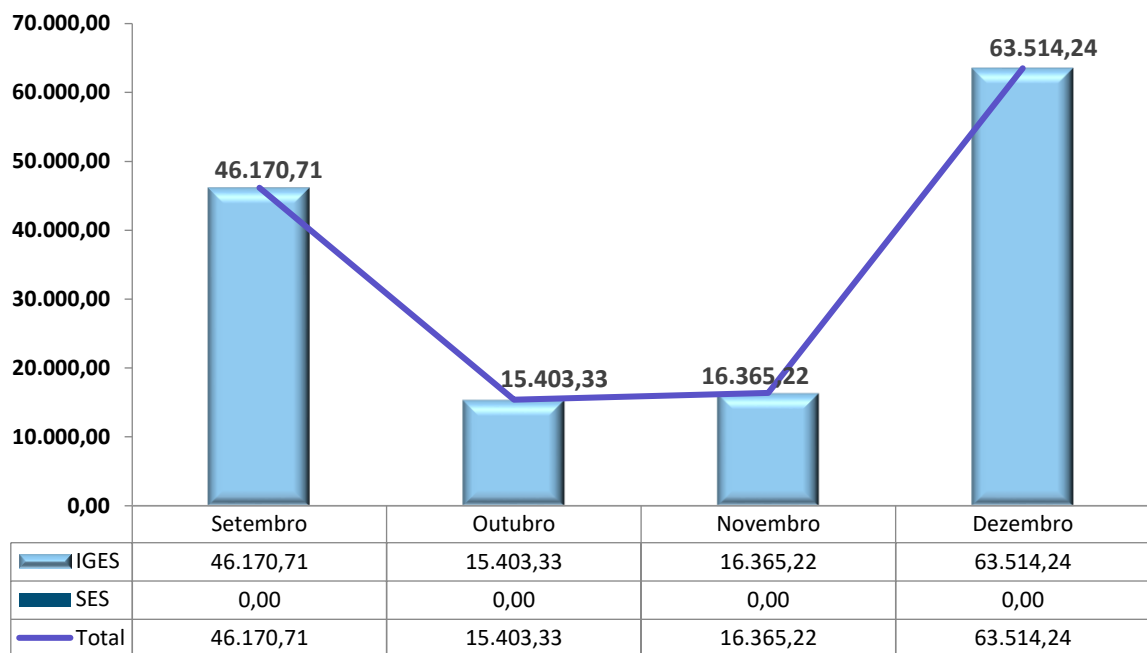


Gráfico 5 - Custos com Despesas gerais da UPA São Sebastião

O Anexo V do Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF prevê um custo total para custeio no quadrimestre de R\$ 2.110.848,29. No entanto, o custo real para custeio da UPA São Sebastião ficou em R\$ 1.177.329,64, demonstrando que não houve excedente em relação à meta do Contrato de Gestão. Além disso, todas as despesas foram realizadas pelo IGESDF e representam 1,28% em relação ao total do custo real no 2º quadrimestre.

Investimentos

Não foram realizados investimentos pela UPA São Sebastião no período de setembro a dezembro de 2020.

Emendas Parlamentares

Não houve valor transferido à UPA São Sebastião, associado aos valores de Emendas Parlamentares no período de setembro a dezembro de 2020.

Considerações para a Necessidade de Repactuação

O gasto total demonstra claramente que a UPA São Sebastião operou do primeiro ao terceiro quadrimestre acima do valor estabelecido no Contrato de Gestão.

Contudo, cabe enfatizar que o cálculo do repasse previsto no contrato de gestão está subestimado, em razão da capacidade instalada da UPA à época.

Além disso, a produção da referida UPA está consideravelmente acima das metas contratualizadas, identificando a necessidade de repactuação dos valores de repasse.

Cumprimento de Metas

Em observância a Lei Federal Nº 13.992 de 22 de Abril de 2020, fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do ano em curso, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Emprega-se no Distrito Federal, pela Lei Nº 6.661, de 17 de Agosto de 2020, as disposições constantes na referida Lei Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em razão da Covid-19:

De acordo com o parágrafo primeiro da Lei em questão, in verbis: *“Ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, bem como outras formalidades cuja suspensão seja compatível com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante esse período.”*

Considerando, ainda, o Decreto Legislativo Nº 2.284 e 2.301, ambos de 2020, que prorrogam os efeitos da Lei Nº 6.661, de 17 de agosto de 2020 até 30 de junho de 2021.

Com isso, reforça-se a justificativa quanto ao desempenho da Unidade nos diversos indicadores de gestão.

Acompanhamento das Metas

Em 27 de maio de 2019, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 firmado entre a SES/DF e o IGESDF. A partir dessa data, conforme cláusula terceira do referido termo, o IGESDF passou a gerir 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPAs, Hospital Regional de Santa Maria – HRSM e o Hospital de Base do Distrito Federal.

Para as UPAs, foram contratualizadas as metas de produção e as metas de plano de ação e melhoria, avaliadas desde a vigência do referido termo. Também foram definidos indicadores de desempenho a serem sistematizados e mensurados pelos gestores, mesmo que ainda não possuam meta pactuada.

Neste relatório, são apresentados os três importantes grupos: Metas de Produção, Metas de Desempenho e Metas do Plano de Ação e Melhoria. Os indicadores são demonstrados mensalmente, considerando todo o ano 2020. Os resultados obtidos foram atestados e justificados tecnicamente pelas áreas competentes, que analisaram detalhadamente as informações de saúde da UPA São Sebastião.

Metas de produção

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2020.

Nesse contexto, o instrumento contratual define as atividades assistenciais realizadas, bem como os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Neste tópico, são apresentados os números extraídos dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, disponíveis no Departamento de Informática do SUS – DATASUS, bem como os dados registrados no Sistema de Informação de Gestão Hospitalar, utilizado pelos profissionais de saúde da UPA São Sebastião.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

As Portarias de consolidação nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, definem que o faturamento relativo aos indicadores de produção considera os procedimentos registrados no formato de Boletim de Produção Ambulatorial via Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

Importante enfatizar que, no Contrato de Gestão 001/2018 SES-DF, a Cláusula Vigésima Oitava versa sobre a transição e apoio à implantação do IHBDF e informa:

A SES-DF prestará o apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização, nos termos do art. 15 da Lei nº 5.899/2017, podendo:

- I- fornecer materiais, bens e serviços;*
- II- executar serviços e atividades de apoio e suporte administrativo;*
- III - custear as despesas de instalação do IHBDF; e*
- IV - apoiar o registro e a obtenção de certificações federais técnicas, sanitárias, de ensino e de pesquisa, ou tributárias.*

Com a inclusão de novas unidades, foi elaborado o Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2018 SES-DF, cuja Cláusula Décima Terceira versa sobre as alterações da Cláusula Vigésima Oitava do contrato e enfatiza:

Parágrafo Primeiro. O prazo de que trata o caput (Cláusula Vigésima Oitava) poderá vigorar por até 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura deste termo aditivo, devendo ser prorrogado por igual período na hipótese de inclusão de novas unidades à gestão do IGESDF.

Doravante, é possível verificar que a contratante, no prazo de até 18 meses, deve prestar apoio necessário à implementação e manutenção das atividades do IGESDF nas novas unidades incorporadas. Somado a isso, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 – SES/DF faz a prorrogação do prazo supracitado:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima terceira do Terceiro Termo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 – SES/DF por mais 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo .

Considerando que a assinatura do Sexto Termo Aditivo ocorreu no dia 11 de janeiro 2021, a contratante permanece responsável por esse apoio até novembro de 2021.

Os gráficos a seguir mostram a produção mensal cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

Acolhimento com Classificação de Risco

O Acolhimento com Classificação de Risco é a relação de usuários que passaram pela classificação de risco, de acordo com o preconizado no Protocolo Manchester (adotado pela unidade).

A classificação do Protocolo Manchester é realizada por cores:

- **Vermelho:** emergência, de forma que o atendimento deve ser realizado imediatamente.
- **Laranja:** muito urgente, com espera no máximo de 10 minutos.
- **Amarelo:** urgente, com espera no máximo de 50 minutos.
- **Verde:** pouco urgente, com espera no máximo de 120 minutos.
- **Azul:** não urgente, com espera no máximo de 240 minutos ou encaminhamento ao serviço de saúde apropriado.

Esse indicador organiza o atendimento no serviço de emergência de acordo com o risco à saúde, promovendo assistência qualificada às necessidades do usuário e auxiliando no planejamento da regulação do acesso.

Todavia, destaca-se a dificuldade no acompanhamento aos pacientes que dão entrada na UPA em risco iminente de morte, pois esses nem sempre passam pela classificação de risco.

A meta linear quadrimestral é de 3.687 acolhimentos com classificação de risco e a meta anual é de 11.061 acolhimentos. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do DATASUS, a UPA São Sebastião alcançou 445% de meta quadrimestral e 498% da meta anual. Destaca-se que a UPA deve atingir minimamente 60% da meta anual, para obter nota na avaliação final do Contrato de Gestão.

O Gráfico 6 apresenta a série histórica do Acolhimento com Classificação de Risco do ano 2020.

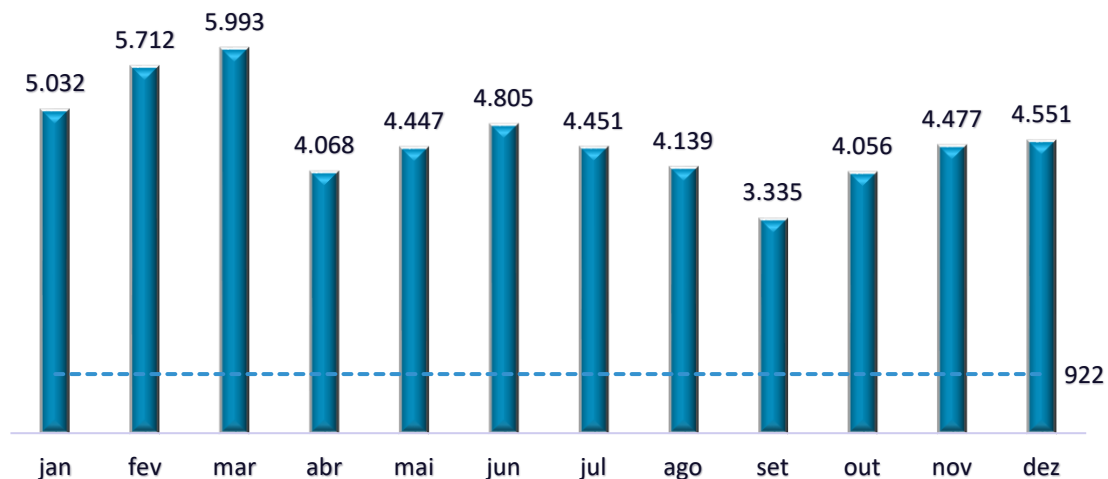


Gráfico 6 - Número de atendimentos com Classificação de Risco

Fonte: SIA/DATASUS

No último quadrimestre, foram faturados 16.419 acolhimentos e, no ano 2020, foram faturados 55.066 acolhimentos com classificação de risco na UPA São Sebastião.

No terceiro quadrimestre, o indicador apresentou uma média de 4.105 acolhimentos por mês, com maior produção em dezembro. No ano, a média mensal foi de 4.589 acolhimentos.

De acordo com a série histórica apresentada, a UPA São Sebastião superou a meta mensal linear de 922 acolhimentos em todos os meses do período.

Até o momento, os resultados obtidos estão muito acima da produção pactuada, em razão da metodologia de cálculo utilizada na definição da meta contratual, que usou como parâmetro a produção dos anos anteriores e desconsiderou a especificidade da UPA, bem como os critérios para a habilitação descritos na Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

A referida Portaria redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento da UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento

O Atendimento Médico em UPA consiste no atendimento realizado em unidade de pronto atendimento, entendida como o estabelecimento autônomo não hospitalar, que possui apenas leitos de observação em sua instalação física. Trata-se de estabelecimento

independente destinado à assistência aos pacientes acometidos por quadros de urgência e emergência, onde são realizados o atendimento inicial, estabilização do paciente e encaminhamento do usuário quando necessário.

O indicador informa o número de atendimentos médicos e permite avaliar o perfil de atendimento e produção da UPA, analisando o número de profissionais, leitos e outros recursos. Sendo assim, auxilia nas análises sobre o papel do atendimento de urgência e emergência da unidade na Rede de Atenção à Saúde.

Todavia, vale lembrar que os atendimentos de urgência podem ser variáveis, devido à especificidade do procedimento necessário ao paciente.

A meta linear quadrimestral é de 9.907 atendimentos médicos e a meta anual é de 29.720 atendimentos. De acordo os dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do DATASUS, a UPA São Sebastião alcançou 162% da meta quadrimestral e 184% da meta anual. Destaca-se que a UPA deve atingir minimamente 60% da meta anual, para obter nota na avaliação final do Contrato de Gestão.

O Gráfico 7 apresenta a série histórica do Atendimento Médico em UPA do ano 2020:

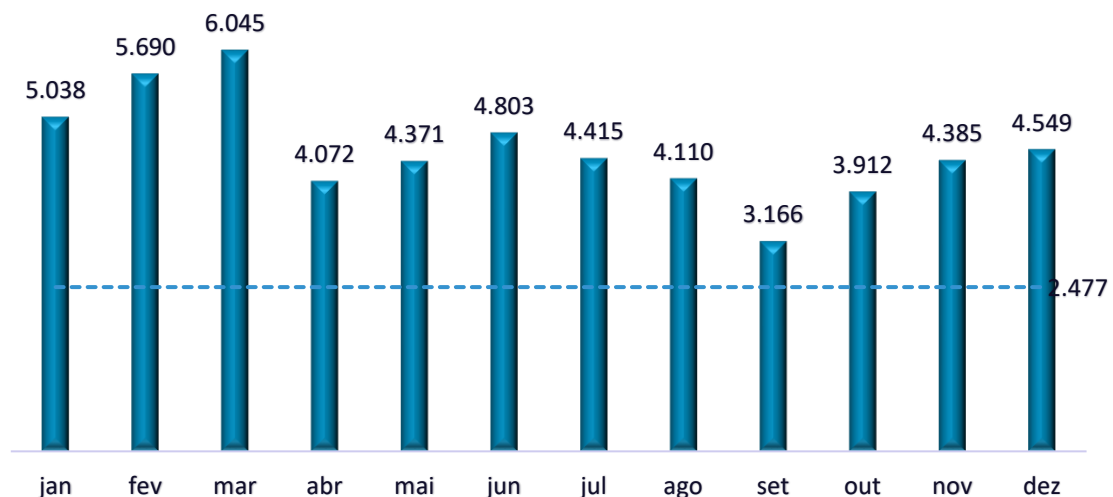


Gráfico 7 - Número de atendimentos médicos realizados

Fonte: SIA/DATASUS

No último quadrimestre, foram faturados 16.012 atendimentos médicos e, no ano 2020, foram faturados 54.556 atendimentos na UPA São Sebastião.

No terceiro quadrimestre, o indicador apresentou uma média de 4.003 atendimentos por mês, com maior produção em dezembro. No ano, a média mensal foi de 4.546 atendimentos médicos.

De acordo com a série histórica apresentada, a UPA São Sebastião superou a meta mensal linear de 2.477 atendimentos em todos os meses do período.

Até o momento, os resultados obtidos estão muito acima da produção pactuada, em razão da metodologia de cálculo utilizada na definição da meta contratual, que usou como parâmetro a produção dos anos anteriores e desconsiderou a especificidade da UPA, bem como os critérios para a habilitação descritos na Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

A referida Portaria redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento da UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada

O Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas compreende o exame inicial e o acompanhamento ao paciente em situação de urgência. O atendimento vai além da consulta, pois o paciente permanece em observação por até no máximo 24 horas. Neste tempo, pode ser administrada medicação conforme quadro clínico do paciente, ou ainda podem ser realizados exames para esclarecimento diagnóstico.

Até 24 horas, o paciente pode ter a condição de ser liberado da unidade. Após as 24 horas, caso o usuário não seja liberado, esse pode ser internado ou transferido à outro estabelecimento.

Neste procedimento, não estão incluídos os exames realizados durante as 24h previstas, os quais podem ser apresentados em separado ou adicionalmente na produção de serviços da unidade.

O indicador permite avaliar o perfil de atendimento e a produção da UPA, tendo em vista o número de profissionais, leitos e outros recursos. Dessa forma, auxilia nas análises sobre o papel do atendimento de urgência e emergência da unidade na Rede de Atenção à Saúde.

Vale lembrar que os atendimentos de urgência podem ser variáveis, devido à especificidade do procedimento necessário ao paciente. Além disso, por se tratar de um indicador geral, o resultado não reflete as principais causas de atendimento das UPAs e não detalha a produtividade do profissional de saúde.

A meta linear quadrimestral é de 9.496 atendimentos de urgência e a meta anual é de 28.489 atendimentos. De acordo os dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do DATASUS, a UPA de São Sebastião alcançou 139% da meta quadrimestral e 124% da meta anual. Destaca-se que a UPA deve atingir minimamente 60% da meta anual, para obter nota na avaliação final do Contrato de Gestão.

O Gráfico 8 apresenta a série histórica do Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas do ano 2020:

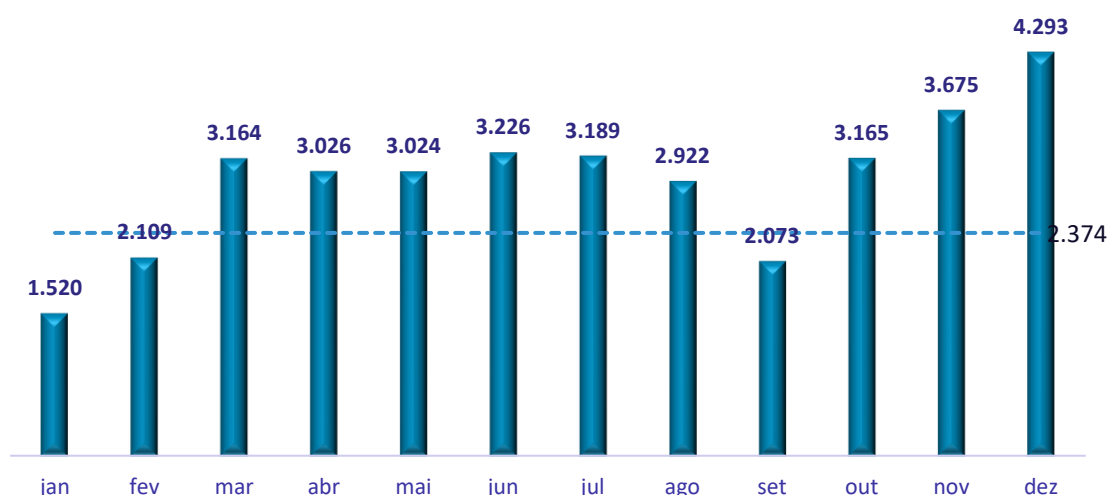


Gráfico 8 - Número de atendimentos de urgência com observação até 24 horas em Atenção Especializada

Fonte: SIA/DATASUS

No último quadrimestre, foram faturados 13.206 atendimentos de urgência e, no ano 2020, foram faturados 35.386 atendimentos na UPA São Sebastião.

No terceiro quadrimestre, o indicador apresentou uma média de 3.302 atendimentos por mês, com maior produção em dezembro. No ano, a média mensal foi de 2.949 atendimentos de urgência.

De acordo com a série histórica apresentada, a UPA São Sebastião superou a meta mensal linear de 2.374 atendimentos em todos os meses do período.

Até o momento, os resultados obtidos estão acima da produção pactuada, em razão da metodologia de cálculo utilizada na definição da meta contratual, que usou como parâmetro a série histórica da produção dos anos anteriores e desconsiderou a especificidade da UPA, bem como os critérios para a habilitação descritos na Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

A referida Portaria redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento da UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Tabela 10 - Quadro consolidado de metas e indicadores de produção para a UPA São Sebastião

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Meta (anual)	%
Acolhimento com Classificação de Risco (Fonte: DATASUS)	.032	.712	.993	.068	.447	.805	.451	.139	.335	.056	.477	.551	55.066	11.061	498%
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento (Fonte: DATASUS)	.038	.690	.045	.072	.371	.803	.415	.110	.166	.912	.385	.549	54.556	29.720	184%
Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada	.520	.109	.164	.026	.024	.226	.189	.922	.073	.165	.675	.293	35.386	28.489	124%

Fonte: SIA/DATASUS

Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho estão relacionados à qualidade da assistência, segurança do paciente, gestão da unidade e suas consequências sobre os públicos internos (servidores) e externos (usuários).

No Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, esses indicadores não possuem meta pactuada, mas devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Para a mensuração dos indicadores de desempenho, foram utilizados alguns mecanismos de controle interno atestados pelas gerências. Dessa forma, foi possível monitorar e avaliar o desempenho ao longo do ano. Cabe destacar que o registro e processamento de dados estão sendo analisados com o propósito de definir a continuidade e/ou a padronização dos processos internos avaliados.

Portanto, neste relatório, os números apresentam progressos importantes, que destacam os esforços realizados pelo IGESDF para aumentar a qualidade de suas ações.

Índice de Satisfação do Usuário Atendido

O Índice de Satisfação do Usuário Atendido é a relação percentual entre a quantidade de avaliações entre bom/ótimo e o total de pessoas pesquisadas. A pesquisa é feita com a utilização de um questionário impresso, padronizado e auto administrado aplicado aos pacientes e acompanhantes. Esse indicador avalia a qualidade dos serviços ofertados, o desempenho dos profissionais de saúde, o processo de trabalho e fluxo de atendimento ao usuário.

Com vistas a mensurar o indicador, foi assinado o contrato nº 96/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) e Instituto Euvaldo Lodi/DF, porém, em virtude do Decreto Legislativo 2.284, prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301 de 17/12/2020, se reconhece os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais. Portanto, o contexto atual inviabilizou a mensuração desse indicador.

Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados

A Taxa de Atendimento de Pacientes Referenciados é a relação percentual entre o número total de pacientes encaminhados às unidades hospitalares e o número total de solicitações para encaminhamento, que são realizadas nas UPAs.

O indicador permite identificar o percentual de transferências solicitadas nas unidades de pronto atendimento, para encaminhar os pacientes às unidades hospitalares. Sendo assim, avalia também se os pacientes atendidos nas UPAs estão sendo encaminhados conforme legislação vigente.

Destaca-se que o paciente poderá ficar em observação por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, sendo encaminhados os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado nos serviços de internação dos hospitais de retaguarda frente à regulação do acesso assistencial.

Nesse sentido, o sistema de referência e contrarreferência é definido como uma tentativa de organizar os serviços de saúde, possibilitando um acesso amplo e igualitário aos usuários do SUS. O processo de transferência do usuário à unidade de referência ocorre quando o paciente é atendido na unidade básica e, surgindo a necessidade, é referenciado (encaminhado) para uma unidade de maior complexidade.

O Gráfico 9 apresenta a série histórica Taxa de Pacientes Referenciados do ano 2020:

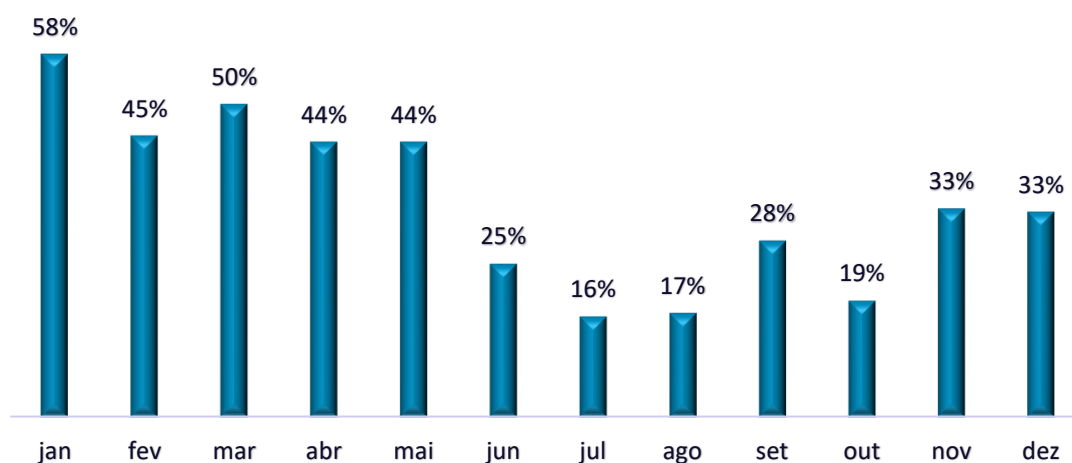


Gráfico 9 - Taxa de atendimento de pacientes referenciados

Fonte: Sistema MV e Gestão de Leitos da Gerência da Upa de São Sebastião.

A série histórica do ano 2020 apresentou algumas oscilações, com uma média mensal de 34% de taxa de atendimento de pacientes referenciados.

Os resultados refletem os impactos da pandemia, em especial, no segundo quadrimestre, que teve redução do número de transferências dos pacientes acometidos pela COVID-19 aos hospitais regionais, devido à suspensão de alguns serviços nessas unidades.

Tempo Médio de Permanência em Leitos de Observação em Sala Amarela

O Tempo Médio de Permanência em Leitos de Observação (Sala Amarela) é a relação entre o total de pacientes-dia em leitos de observação e o total de pacientes que tiveram saída da unidade de pronto atendimento (altas, transferências externas, evasões e óbitos). Tendo em isso em vista, esse indicador demonstra a eficiência do leito operacional e apresenta a polaridade “quanto menor melhor”.

Os leitos de observação ou auxiliar são destinados aos pacientes que necessitam ficar sob supervisão médica e ou de enfermagem para fins de diagnóstico ou terapêutica durante um período inferior a 24 horas, conforme preconiza a Resolução - RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Tal RDC objetiva o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a ser observado em todo território nacional, na área pública e privada.

De acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, os pacientes das UPAs podem permanecer em observação por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, sendo encaminhados os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas e com garantia da continuidade do cuidado nos serviços de internação dos hospitais de retaguarda frente à regulação do acesso assistencial.

O Gráfico 10 apresenta a série histórica Tempo Médio de Permanência em Leitos de Observação em Sala Amarela do ano 2020.

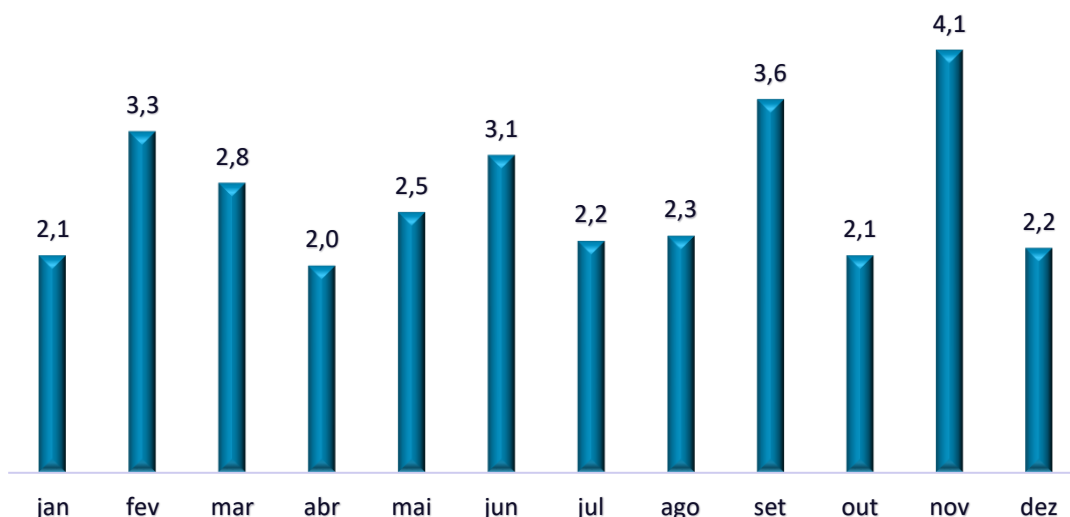


Gráfico 10 - Tempo médio de permanência em leitos de observação em Sala Amarela

Fonte: Sistema MV e Gestão de Leitos da Gerência da Upa de São Sebastião.

A série histórica do ano 2020 apresentou algumas oscilações, com uma média mensal de 2,7 dias de Tempo de Permanência em Leitos de Observação.

Os períodos que tiveram alta permanência também apresentaram resultados menores de taxa de referência. Em resumo, a pandemia ocasionada pela Covid-19 gerou impactos sobre o sistema de referência e contrarreferência.

Tempo de Faturamento Ambulatorial

O Tempo de Faturamento é o percentual faturado e/ou informado para cobrança dentro do período corrente em relação ao total de procedimentos faturados na competência. Esse indicador apresenta a polaridade “quanto maior melhor”.

O faturamento é o processamento para cobrança de todos os procedimentos de caráter ambulatorial ou hospitalar (internação), em consonância com os prazos e parâmetros legais vigentes. Portanto, o faturamento reflete as análises/auditorias sobre a autorização de internação hospitalar (AIH) e autorização de procedimento ambulatorial (APAC).

O Tempo de Faturamento é calculado a partir da extração dos dados de produção no Tabwin, onde é verificado o percentual de atendimentos e internações apresentados no mesmo mês de processamento, ou seja, o indicador mensura a tempestividade do envio da produção, pois, quanto mais tempestiva for a apresentação dos dados, menor será a possibilidade de eventuais glosas.

O acompanhamento desse indicador aumenta as chances de recuperação das glosas ocorridas, melhorando o faturamento da unidade e transmitindo uma informação mais qualificada para subsidiar a tomada de decisão gerencial.

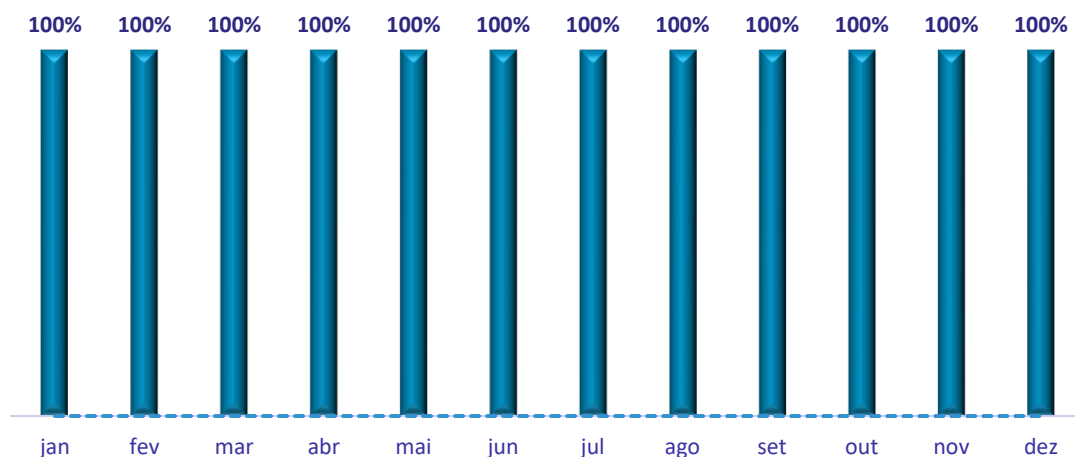


Gráfico 11 - Tempo de faturamento ambulatorial

Fonte: Sistema DB Saúde e Tabwin

O Tempo de Faturamento Ambulatorial apresentou uma média mensal de 100%.

Tais resultados mostram a eficiência da equipe de faturamento da UPA São Sebastião, que conseguiu encaminhar todos os procedimentos realizados dentro do mês de competência.

No faturamento ambulatorial, apesar do volume e dos diversos processos que são auditados, não é necessário a análise detalhada de documentações. Os dados que exigem análise detalhada são faturados individualmente, a partir do registro no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I).

De um modo geral, os procedimentos ambulatoriais são inseridos de forma simplificada no Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C), onde são informados o código do procedimento, a classificação brasileira de ocupações (CBO), idade do paciente e volume de produção. Logo, essas informações são analisadas com maior celeridade, aumentando o Tempo de Faturamento.

Meta do Plano de Ação e Melhoria

Com relação à UPA São Sebastião, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2018 SES-DF estabelece como Plano de Ação e Melhoria: criar plano de projeto para habilitação da UPA, com prazo de entrega para dezembro de 2019.

Essa meta está relacionada à criação de um plano de ações e estratégias com a finalidade de habilitar a UPA São Sebastião, permitindo que a unidade receba o custeio pelo Ministério da Saúde - MS.

Para tal, o gestor da referida UPA definiu as linhas de ação com o objetivo de atender aos requisitos necessários e garantir a habilitação da unidade, conforme determina a portaria ministerial. Após publicação da Portaria GM/MS Nº 3.821, de 29 de dezembro de 2020, a UPA foi habilitada na opção V, com o valor anual da habilitação de R\$ 2.100.000,00.

Outras Ações

Além das ações previstas no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018, o IGESDF tem desenvolvido outras atividades e melhorias para aprimorar a gestão das instituições de saúde sob a sua responsabilidade. Abaixo estão elencadas algumas ações implementadas, durante o terceiro quadrimestre de 2020, nas seis Unidades de Pronto Atendimento geridas pelo IGESDF:

- Fortalecimento, acompanhamento e treinamento das equipes assistenciais com educação permanente;
- Fortalecimento do quadro de colaboradores das equipes de limpeza e desinfecção das unidades;
- Implantação do Sistema SISLEITOS do Complexo Regulador do DF, garantindo assim a regulação adequada dos leitos das unidades, melhorando o fluxo de transferências;
- Substituição de computadores por máquinas mais potentes e novas, incluindo otimização de infraestrutura de rede de dados, sistema e internet;
- Implantação assídua de notificações adversas realizada pelo Núcleo De Qualidade, Segurança do Paciente e Controle de Infecção;

- Valorização e fortalecimento das atividades da equipe de Vigilância Epidemiológica (Núcleo de Vigilância Epidemiológica das UPAs);
- Criação do Gabinete de Crise coordenado pela Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar, com reuniões diárias por vídeo conferência para interação e prevenção de riscos no enfrentamento da COVID-19;
- Notificação e acompanhamento diário dos casos de doenças e/ ou agravos de notificação compulsória de forma intensificada;
- Criação de planilhas e demonstrativos para acompanhar a evolução da pandemia; com publicação do boletim epidemiológico;
- Projeto LEAN em todas às Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do Distrito Federal, para reestruturação de implantação da humanização no fluxo de atendimento de pacientes. Segundo o Portal do Ministério da Saúde, o Sistema Lean, que pode ser traduzido como produção enxuta, é uma metodologia japonesa que, após a Segunda Guerra mundial, chegou ao ocidente e foi utilizada em praticamente todos os setores produtivos. A partir da década de 90, houve uma adaptação para utilização na área da Saúde com impactos muito positivos. É um projeto do Ministério da Saúde executado em parceria com a Universidade Federal Fluminense/R, que visa a otimização do fluxo de pacientes em 50 (cinquenta) UPAs distribuídas nas regiões estratégicas, resultando na estruturação de um fluxo rápido (Fast track), a partir da Classificação de Risco. O Objetivo do projeto é reduzir a superlotação dos serviços de emergência em 50 Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) por meio da metodologia LEAN, para reduzir desperdícios, otimizar espaços e insumos, potencializar a Política Nacional de Humanização e assim fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.

Conclusões

Neste relatório, os dados apresentados demonstram o esforço de toda a equipe para garantir o atendimento de qualidade aos usuários da rede pública de saúde.

Durante a pandemia, o IGESDF tem definido algumas estratégias para se adequar à nova realidade, promovendo mudanças assistenciais e operacionais nos processos administrativos e prática assistencial.

Essa nova realidade é apresentada por meio da Gestão Financeira e Contábil, Gestão de Pessoas e Acompanhamento das Metas de Produção e Desempenho, cujos indicadores foram analisados detalhadamente, enfatizando os efeitos da COVID-19, na série histórica do ano.

Vale ressaltar que todos custos relativos à pessoal, material de consumo e serviços de terceiros contemplam os gastos relativos à COVID19, que não estavam previstos no repasse acordado no contrato de gestão e estão em processo de ressarcimento junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Em relação à Gestão de Pessoas, destacou-se a contratação temporária de profissionais de saúde da linha de frente, onde foram necessárias medidas planejadas para o enfrentamento da COVID-19.

Por fim, os resultados dos indicadores de produção alcançaram as metas previstas e alguns indicadores de desempenho sofreram impactos negativos em decorrência da pandemia.

Em resumo, os resultados obtidos não impediram a otimização dos fluxos e implementação das ações de melhorias pelos profissionais de saúde, os quais não mediram esforços para prestar o melhor atendimento possível à população do Distrito Federal.